

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

PAA – 2025

1. INTRODUÇÃO

A fim de estabelecer um direcionamento claro e abrangente para as atividades da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) ao longo do exercício de 2025, este documento apresenta o **Plano Anual de Atividades – PAA**.

O propósito primordial deste plano é delinear as ações que serão empreendidas pela equipe de controle interno, visando contribuir para a formulação de recomendações técnicas que promovam a estabilidade das finanças públicas, a efetividade das políticas governamentais e a manutenção de padrões éticos no ambiente público.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação do PAA está pautada na observância rigorosa das diretrizes legais e normativas que regem o sistema de controle interno. Conforme estabelecido pelo artigo 74 da Constituição Federal, bem como pelas Normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei nº 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o exercício do controle interno se fundamenta em princípios essenciais para a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Além disso, as normas específicas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), expressas na Instrução Normativa nº 68/2020 e na Resolução nº 227/2011, constituem referências cruciais para a atuação da UCCI, fornecendo orientações precisas e atualizadas para o desempenho de suas atribuições.

Assim, a adoção dessas bases legais e normativas garante a eficácia e legitimidade das atividades a serem desempenhadas pela equipe de controle interno ao longo do exercício de 2025.

3. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

A UCCI, órgão de assessoramento ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tem como âmbito de atuação, além das atribuições legalmente previstas, prestar assessoria ao Prefeito Municipal e aos demais órgãos da administração municipal na verificação e acompanhamento da aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura, bem como na proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

4.1 – Controladoria Geral do Município (CGM)

Controladoria Geral do Município			
Atividade	Objeto	Tema central	Tipo de ação
01	Demandas internas	Análise de demandas internas	1. Análises de demandas por solicitação do Exmo. Prefeito ou dos Ordenadores de Despesas, podendo resultar em abertura de trabalhos específicos de auditoria;

			2. Análises de processos, por solicitação do Exmo. Prefeito ou dos Ordenadores de Despesas, com emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar na tomada de decisão; 3. Orientações aos técnicos das UG's em demandas pontuais, com estudos técnicos.
02	Demandas externas (TCE, MP, MPC, CGU e TCU)	Análise de demandas externas	1. Atendimento às notificações e citações dos Órgãos de Controle Externo; 2. Diligências às solicitações do TCE-ES em relação ao Exmo. Prefeito ou aos Ordenadores de Despesas; 3. Atendimento às demandas do MP-ES e do MPC-ES; 4. Acompanhamento de prazos das solicitações dos Órgãos de Controle Externo (TCE-ES, MP-ES, MPC-ES, CGU e TCU); 5. Atendimento e acompanhamento às determinações e recomendações do TCE-ES, cujo resultado da ação será ponto de análise da PCA.
03	Outras demandas	PAA	1. Acompanhamento da execução do PAA.
04	Prestação de contas anual	PCA	1. Elaboração dos Relatórios e pareceres conclusivos (RELACI, RELUCI e INFOCI) sobre as contas anuais de gestão; 2. Elaboração do Relatório e parecer conclusivo sobre as contas de Prefeito (RELOCI, RELACI e INFOCI).
05	Prestação de contas mensal	PCM	1. Homologação do Rol de Responsáveis.
06	Tomada de contas especial	TCE	1. Controle e instituição de prazos; 2. Elaboração de parecer conclusivo (IN 32/2014 TCE-ES).
07	Auditorias	PAAI	1. Acompanhamento da execução do PAAI.
08	Monitoramento e fiscalização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	Anual	1. Verificar a correta apresentação dos Instrumentos em face às exigências legais (prazos e transparência); 2. Orientar a elaboração dos detalhes da execução do PPA e monitorar sua divulgação.
09	Relatórios de execução orçamentária – RREO	Bimestral	1. Monitorar atendimento de prazos.
10	Relatório de gestão fiscal – RGF	Quadrimestral / Semestral	1. Monitorar atendimento de prazos; 2. Fiscalização da gestão fiscal (controle da despesa com pessoal, informando imediatamente ao Prefeito Municipal, caso constatado descumprimento dos limites previstos na LRF).

11	Ações de integridade	Revisão de Normas de controle interno (Res. 227/2011 TCE-ES); Metodologias ágeis no contexto da administração pública.	1. Revisão de normas já existentes (2011 a 2014) e elaboração de outras por demanda das Secretarias; 2. Reuniões de orientação às Secretarias para elaboração e/ou atualização das normas; 3. Estudo de viabilidade para aplicação de Metodologias ágeis no contexto da administração pública.
12	Ações de integridade	Transparência Capixaba (ITGP) – Ranking Estadual ES em Ação - Selo de Qualidade em Transparência e Governança Pública Atricon	1. Coordenar as atividades relacionadas às avaliações de Transparência e Integridade Pública.

4.2 – Ouvidoria municipal

Ouvidoria municipal			
Atividade	Objeto	Tema central	Tipo de ação
01	Ações de transparência / Controle Social	Portal da transparência	1. Monitoramento da inserção das informações, com a elaboração e aplicação de Checklist; 2. Notificação às Secretarias para atendimento de maneira imediata; 3. Se a situação da Secretaria permanecer inalterada, realizar reunião com os agentes envolvidos, na qual serão estabelecidos prazos para regularização da situação; 4. Orientações aos técnicos das Secretarias para inserção das informações; 5. Solicitação de aperfeiçoamento do Portal junto à empresa contratada, conforme demandas dos órgãos de controle externo; 6. Monitoramento da inserção das informações atualizadas por parte das Secretarias; 7. Notificação às Secretarias envolvidas para atendimento aos quesitos de transparência exigidos pelos órgãos de controle.
02	Ações de transparência / Controle Social	Ouvidoria municipal	1. Monitoramento dos prazos de atendimento e solicitações via Sistema; 2. Atendimento ao cidadão presencial, via telefone, 1Doc e Plataforma Fala.BR; 3. Auxílio na resolução de demandas junto às Secretarias;

			4. Elaboração dos seguintes relatórios: Estatístico de Ouvidoria e Estatístico do e-Sic (com ampla publicidade).
--	--	--	--

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a estrutura atual da UCCI, o presente planejamento foi cuidadosamente concebido, reconhecendo a possibilidade de ajustes decorrentes de determinações específicas ou demandas adicionais dos órgãos de controle externo.

Dessa forma, submetemos o Plano Anual de Atividades – PAA, referente ao exercício de 2025, para análise e ciência, com a confiança de que suas diretrizes e metas contribuirão significativamente para o fortalecimento do controle interno e para a promoção da transparência e eficiência na gestão pública.

Irupi/ES, 03 de janeiro de 2025.

JOYCE CEZAR DE MELO BOREL
Controladora Geral do Município
Portaria nº 0253/2024

Ciente,

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Prefeito Municipal